

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**

*Dispõe sobre a nomeação de PRISCILLA FASCIANI MACHADO CHAVES, para ocupar o cargo de provimento efetivo de “Oficial Legislativo”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** – a partir da presente data – **PRISCILLA FASCIANI MACHADO CHAVES**, candidata aprovada e classificada em 2º lugar em certame, promovido por esta Casa Legislativa, para o cargo de “Oficial Legislativo”, nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Itaúna/MG, homologado no dia 18 de outubro de 2022, conforme “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” e suas alterações posteriores, referente à *Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal*”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 12 de Fevereiro de 2025.

  
**Antônio de Miranda Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaúna**